



FILIADO À CSP-CONLUTAS

Sindicato dos Trabalhadores da USP

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES DO CONSELHO DIRETOR DE BASE

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – SINTUSP, das Fundações, Unidades de Ensino, Museus, Centros de Pesquisa e Estudo e todas as demais Instituições e órgãos ligados direta ou indiretamente à Universidade de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Privado, regularmente constituída conforme registro e arquivamento de seus Estatutos, com inscrição sob nº 3830 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Segundo Ofício, desde 19 de Dezembro de 1962 (Livro “A” – número 04), registrado no Ministério da Fazenda CNPJ nº 48.101.604/0001-50, com Sede na Av. Prof. Almeida Prado, 1362

Cidade Universitária - Butantã - São Paulo CEP: 05508-070 faz saber a toda categoria dos trabalhadores na Universidade de São Paulo, das Fundações, Unidades de Ensino, Museus, Centros de Pesquisa e Estudo e todas as demais Instituições e órgãos ligados direta ou indiretamente à Universidade de São Paulo que, em cumprimento aos artigos 37 e ss. do Estatuto Sindical, ocorrerá ELEIÇÃO dos membros do CONSELHO DIRETOR DE BASE, para mandato de três anos, nos dias 01 e 02 de abril de 2020, nas unidades da USP, das 08:00 horas as 19:00 horas e nos Hospitais Universitários (HU e HRAC), das 07:00 horas as 19:00 horas.

As inscrições irão até o dia 25/03/2020, às 17:00 horas na Secretaria Sindical. A Posse ocorrerá no dia 23 de abril de 2020

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2020.

Os Diretores de Base serão eleitos pelos associados lotados nas unidades e nos órgãos da Universidade de São Paulo, segundo os critérios:

- **De 01 a 20 associados = 2 cedebistas;**
- **De 21 a 50 associados = 3 cedebistas;**
- **De 51 a 100 associados = 4 cedebistas;**
- **De 101 a 150 associados = 6 cedebistas;**
- **De 151 a 200 associados = 8 cedebistas;**
- **De 201 a 250 associados = 9 cedebistas;**
- **De 251 a 300 associados = 10 cedebistas;**
- **De 301 a 351 associados = 11 cedebistas;**
- **Mais um representante a cada 50 novos associados ou fração de 50.**

O Cedebista deverá ser eleito com um mínimo de 10% dos votos da respectiva unidade. Este critério não se aplica aos aposentados.

Diretoria Colegiada Plena

REINTEGRAÇÃO DO BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SP - CEP: 05508-070 - Tel: 3091 4380/43813814-5789- email: sintusp@sintusp.org.br – site: www.sintusp.org.br